

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria CGE Nº 042/2025-GAB, de 14 de março de 2025.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, com base no art. 23 da Lei nº 10.021 de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado; e CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Controlador de Inspeção, de 28/03/2025 a 16/04/2025, conforme Portaria CGE Nº 028/2025-GAB, de 24/02/2025, publicada no DOE Nº 36.147 de 26/02/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Dyna Kerlly Ribeiro Mendes, matrícula nº 55209378/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Harmonização para exercer a função de Controladora de Inspeção, no período de 28/03/2025 a 16/04/2025 enquanto perdurar as férias do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1177104**Portaria CGE Nº 041/2025-GAB, de 14 de março de 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores da Controladoria-Geral do Estado para integrarem grupos de WhatsApp relacionados às atividades do órgão e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Estadual nº 10.021 de 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a comunicação externa dos servidores da Controladoria-Geral do Estado em assuntos relacionados às atividades do órgão, conforme disposição estabelecida na PORTARIA Nº 019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o grupo de Whatsapp denominado "Gestão de Riscos - SEFA" os seguintes servidores da Controladoria-Geral do Estado:

- Amanda Carvalho Barbosa Campelo;
- Gabriel Leandro Dantas;
- João Marcos Costa de Oliveira; e
- Leonardo Modesto de Queiroz;

Art. 2º O grupo de WhatsApp denominado "Gestão de Riscos - SEFA" tem por finalidade consultoria de Gestão de Riscos na SEFA.

Art. 3º A responsabilidade pela coordenação do grupo será da Controladora de Auditoria Interna Amanda Carvalho Barbosa Campelo, cabendo-lhe zelar pelo cumprimento das diretrizes institucionais e pela segurança das informações transmitidas.

Parágrafo único. Na ausência ou impossibilidade de atuação do coordenador designado por esta Portaria, este poderá designar outro servidor membro do grupo para substituí-lo.

Art. 4º Os servidores designados devem observar as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e utilizar o grupo exclusivamente para a comunicação de informações institucionais relacionadas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A participação de servidores não designados na forma desta Portaria será considerada irregular e sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º O grupo de WhatsApp "Gestão de Riscos - SEFA" deverá ser automaticamente extinto tão logo sua finalidade de consultoria de Gestão de Riscos na SEFA seja exaurida ou julgada desnecessária pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1177050**DIÁRIA****Portaria CGE Nº 044/2025-GAB, de 14 de março de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2320388.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias ao servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria Geral Adjunta de Controle Interno desta Controladoria Geral do Estado, para participar da 53ª Reunião Técnica do CONACI, em Uberaba/MG que ocorrerá no período de: 19 de março de 2025 e 20 de março de 2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Uberaba/MG

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1177278**Portaria CGE Nº 043/2025-GAB, de 14 de março de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2242257.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias à servidora Lorena Arede Barbosa, matrícula nº 5917956/3, Controladora de Harmonização, lotada na Controladoria de Harmonização desta Controladoria Geral do Estado, para participar da 53ª Reunião Técnica do CONACI, em Uberaba/MG que ocorrerá no período de: 19 de março de 2025 e 20 de março de 2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Uberaba/MG

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1177056**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA****PORTARIA Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 03/2025- INSTITUTO BOLA BRANCA-INS-BOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 13/03/2025

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº.5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1176801